

EM
71U

EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

RUA DES GÔES CAVALANTI, 261 PARNAMIRIM
50000 RECIFE PE TEL. 2680889/2682341

PORTARIA Nº 060/84 014

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

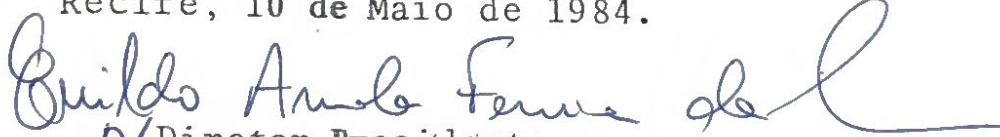
CONSIDERANDO a autorização do Excm. Sr. Governador de Pernambuco constante da CARTA EMTU/DP nº 867/35/84, de 03.05.84; em cumprimento ao Decreto Estadual nº 8816, de 21.09.83;

R E S O L V E:

1. DISPENSAR, do quadro de pessoal da EMTU/Recife, o Fiscal de Linha e Frota REINALDO HÉLIO CARVALHO DE ALBUQUERQUE;

2. Estabelecer que esta Portaria entre em vigor a partir de 05.05.84, revogadas as disposições em contrário:

Recife, 10 de Maio de 1984.


p/ Diretor Presidente

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ